



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araucária, com fulcro no art. 160, § 2º do Regimento Interno, apresentam ao plenário, para apreciação e deliberação o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2016

**Sumula: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011.**

Art 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Araucária, relativa ao exercício de 2011, conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 483/12 - Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2016.

Vereador VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

VEREADOR ALEX LUIZ NOGUEIRA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento